



O USO DE FALÁCIAS EM PROCESSOS JUDICIAIS

Autor(res)

Olyver Tavares De Lemos Santos
Italo Almeida De Jesus
Josiane Rodrigues De Oliveira Mendes
Edinalva Dos Santos Neves
Eduardo Iudy Queiroz Sakamiti
Tarcísio Pascoal Tavares Alves
Fabiana Do Nascimento Martins De Sousa
Ana Paula Rufino Rodrigues De Sousa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Compreendemos que o discurso é substancialmente persuasivo, e dentro desse tema é inevitável encontramos a presença de falácias, segundo Irving Copi, uma falácia é uma forma de raciocínio que se reveste de um teor persuasivo, tal que lhe é conferida aparente correção (COPI 1968, P 73). Neste assunto podemos encontrar exemplos de acontecimentos reais, que ocorreram em processos judiciais, onde houveram distorções, tentativas de ludibriar testemunhas para manter uma falsa narrativa. Citaremos como exemplo o caso do ex Goleiro Bruno, o qual repercutiu de forma grande, e que podemos analisar dentro desse tema os argumentos falsos, e, inverdades utilizadas na época do ocorrido.

Objetivo

Este artigo visa analisar o uso de falácias em processos judiciais nos tribunais, tendo como objetivo analisar de forma prática um caso concreto ocorrido no Brasil, e que repercutiu em todo o mundo, citaremos o caso do ex Goleiro Bruno, explicando como falácias foram utilizadas dentro desse processo e julgamento.

Material e Métodos

Para atingir esses objetivos, realizamos pesquisas sobre o processo legal, as falácias nos tribunais, a persuasão e como seu uso pode prejudicar o processo, enganar e tentar deturpar fatos e circunstâncias. Através do estudo das falácias, procuramos promover o pensamento crítico e a argumentação lógica, contribuindo para uma sociedade mais informada e capaz de discernir argumentos válidos de argumentos inválidos.

Resultados e Discussão

Existem vários tipos de falácias, como, por exemplo, o apelo a emoção que se caracteriza quando os argumentos apelam para as emoções do júri ou do juiz em vez de apresentar evidências sólidas, a falácia ad hominem quando

3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera



busca atacar o caráter de uma pessoa em vez de refutar seus argumentos. Com base nesse assunto trouxemos o exemplo do julgamento do Ex Goleiro Bruno, mostrando onde o emprego das falácias se fez presente. Seu advogado defendia que o acusado não participou do crime, alegando não haver provas de que ele quis ou desejou a morte de Eliza Samudio, usando a falácia do apelo a emoção em vários momentos, ao relatar que não cometeria tal crime, nem havia sido o mentor, pois estava se apegando ao filho que havia nascido recentemente, do seu relacionamento com Eliza. Usou também a falácia conhecida como “argumentum ad hominem”, ao tentar qualificar Macarrão e Bola como matadores profissionais, para desviar a atenção do conteúdo da discussão.

Conclusão

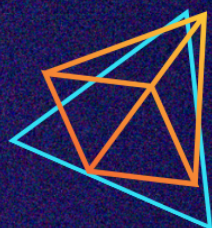
Podemos concluir que há grande importância em se ter o discernimento sobre o uso de falácias nos tribunais e processos em um todo, haja vista que o emprego da mesma pode ser altamente prejudicial, comprometendo a justiça. É essencial que nesse âmbito jurídico os fatos sejam avaliados a fundo, para que se tenha evidências sólidas e raciocínio lógico, garantindo decisões justas e imparciais.

Referências

Livro lógica informal manual de argumentação Autor: Douglas Walton ano 1989. Livro Indefensável, autor: Leslie Leitão, editora Record (04 de junho 2014) <https://veja.abril.com.br/brasil/os-furos-da-tese-de-defesa-do-goleiro-bruno/>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/falacias-argumentativas-formas-raras-e-equivocadas-de-debate/533983185>

3^A MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera